



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL CR N° 03/2017**

A Desembargadora do Trabalho-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** que, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade presencial, conforme disposto no art. 160, inc. I, do Provimento CR n° 01/2013, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Lages, nos dias 03 e 04 de abril de 2017;
- Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 05 de abril de 2017;
- Foro Trabalhista de Rio do Sul, nos dias 06 e 07 de abril de 2017;

A Desembargadora do Trabalho-Corregedora estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, no Gabinete da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lages, no dia 03 de abril de 2017, das 14h às 15h; no Gabinete do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 05 de abril de 2017, das 11h às 12h; no Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, no dia 06 de abril de 2017, das 14h às 15h.

E, para constar, determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

Florianópolis, 06 de março de 2017.

**Maria de Lourdes Leiria**  
Desembargadora do Trabalho-Corregedora